



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/DG-TIA/TIANGUA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020 (B.S. 11/08/2020) e considerando os autos do Processo nº 23491.002346/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Função
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Coordenadora
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Vice-coordenador
Brena Samyly Sampaio de Paula	3121307	Docente	Secretária
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga	Membro
Caio Eric da Silva Souza	20191164000177	Discente	Membro
Cícero Agostinho Costa	2419948	Técnico em Eletrotécnica	Membro
Daiany Kipper	1305400	Docente	Membro
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	1778784	Docente	Membro
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
João Vítor Magalhães Cardoso	20191164000258	Discente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro
Maria Irani Mendes Maia	3121453	Docente	Membro
Naiane Maranguape da Silva	20162164000270	Discente	Membro
Suelem Maquiné Rodrigues	1276785	Docente	Membro

Art. 2º Estabelecer que o mandato do coordenador, vice-coordenador e do secretário seja de dois anos, a contar de 13/09/2019, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015](#) (alterada pela [Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018](#)).

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 17/12/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2248149** e o código CRC **52BA648E**.

Referência: Processo nº 23491.002346/2020-15

SEI nº 2248149

Criado por [2229463](#), versão 7 por [2229463](#) em 17/12/2020 15:28:13.